



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Sessão Legislativa do ano de 2024

Às quinze horas do dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, devidamente convocados, reuniram na sala de Reuniões da Câmara, para, discussão e votação do Projeto de Lei nº24/2024, os vereadores, Alexandre Borges de Jesus, Diego Fernando Sapore Catizane, Ildeu de Oliveira Duarte, Wagner Ferreira Brasilino, Wilson Soares Silva, Reginaldo Aparecido Andrade e Rayane do Carmo Pereira Souza vereadora no exercício da presidência que declarou aberta a sessão secretariada pelo Vereador Denílson Agapito Almeida. Foi feita a apresentação sem discussão do Projeto de Lei nº24/2024 que "Altera o artigo 7º da Lei nº789 de 03 de dezembro de 2013 e o artigo 1º da Lei 909 de 05 de dezembro de 2023 e dá outras providências". Apresentação sem discussão do Parecer Jurídico, do Parecer Contábil e das Comissões sobre o Projeto de Lei nº24/2024. Na sequência foi feita a discussão e votação em primeiro e segundo turno do referido Projeto, aprovado por sete votos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião desejando boa tarde a todos. Carmésia, 17 de dezembro de 2024. Esta Ata será lida, votada e assinada por todos.

Alexandre Borges de Jesus

Denílson Agapito Almeida

Diego Fernando Sapore Catizane

Ildeu de Oliveira Duarte

Rayane do Carmo Pereira Souza

Reginaldo Aparecido Andrade



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Romildo Alves da Conceição

Wagner Ferreira Brasilino

Wilson Soares Silva